

Solicitação de Abio

N.º do Protocolo:

001812.0105389/2025

Dados do Solicitante

Nome do Solicitante:

PATRICIA DE BARROS ROSA

Requerimento

N.º do Processo SEI:

02022.000336/2014-53

Informações do Processo SEI:

Especificação: PERFURAÇÃO MARÍTIMA NO BLOCO FZA-M-59 NA BACIA DA FOZ DO AMAZONAS

Tipo de Procedimento: Licenciamento Ambiental Federal: Petróleo e Gás - Perfuração

Unidades: Dilic,Coexp,NLA-PA

Requerimento:

Não

N.º do Processo SEI conferido:

[X]

Indique a solicitação desejada:

Novo requerimento

Tipo da Demanda:

Retificação

N.º da Abio Vigente:

1371/2022

Data de Validade:

24/10/2026

Versão da RET:

1/2024

Descrição da Retificação:

Alteração da empresa consultora responsável pela execução do projeto, incluindo coordenação geral e equipe técnica, e atualização das áreas amostrais.

Dados do Empreendedor

CNPJ:

33.000.167/0001-01

N.º CTF:

247844

Logradouro:

AVENIDA REPUBLICA DO CHILE

N.º:

65

UF:

RJ

CEP:

20031-170

Razão Social:

PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

Bairro:

Centro

Município/Cidade:

Rio de Janeiro

Telefone:

(21) 21445-473

Email:

gustavo.limp@petrobras.com.br

Nome do Representante Legal:

Gustavo Limp Nascimento

Consultoria ou Consultor Autônomo Responsável pela Atividade

Nome da Consultoria	N.º CTF da Consultoria	Telefone da Consultoria	Email da Consultoria	Coordenador Geral da Atividade	URL Currículo Lattes	Telefone do Coordenador Geral da Atividade	Email do Coordenador Geral
ARVUT MEIO	6905643	(51) 3103-3103	arvut@arvut.com.br	Neusa Renata	http://lattes.cnpq.br/9249838863447997	(91) 98226-98226	sotalias@gmail.com

AMBIEN TE LTDA.		0392		Emin de Lima		5005	
--------------------	--	------	--	-----------------	--	------	--

Interessados

Desejo adicionar interessados:

[X]

Nome do(a) Interessado(a)	Cargo	Email do(a) Interessado(a)
André Dias de Oliveira	Coordenador de Licenciamento	ado@petrobras.com.br
Michelle Nunes de Lima	Consultora	michelle.nunes.prestserv@petrobras.com.br
Elisa Diniz Reis Vieira	Analista Ambiental	elisav@petrobras.com.br

Dados do Objeto

Objeto:

Petróleo e Gás - Perfuração

Descrição do Objeto:

Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas

Áreas Amostrais

Upload do Formulário:

Modelo_Areas_Amostrais_Atualizado04_04.xlsx

Área, Módulo ou Ponto Amostral	Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Latitude	Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Longitude	Município/Estado
Goiabal - fora de UC.	2.622536	-50.845704	Calçoene /AP
Praia do Caju-Una - dentro da RESEX Marinha de Soure, Ilha de Marajó	-0.628583	-48.482352	Soure/PA
Vila do Céu - dentro da RESEX Marinha de Soure, Ilha de Marajó	-0.636837	-48.481018	Soure/PA
Praia do Pesqueiro - dentro da RESEX Marinha de Soure, Ilha de Marajó	-0.655804	-48.489253	Soure/PA
Atalaia - fora de UC	-0.59439	-47.31203	Salinópolis/PA
Fortaleza - fora da UC	-0.687	-47.170964	São João de Pirabas/PA
Praia do Areião	-0.687519	-47.190467	São João de Pirabas/PA
Praia Joanes - Dentro da APA Marajó	-0.873343	-48.510395	Salvaterra/PA
Praia de Agua Boa - Dentro da APA Marajó	-0.856002	-48.511585	Salvaterra/PA
Praia Grande - APA Marajó	-0.767036	-48.511458	Salvaterra/PA
Ajuruteua - fora de UC	-0.829865	-46.60349	Bragança/PA
Princesa - Area dentro da APA Algodal Maiandeuá	-0.57801	-47.5818	Maracanã/PA

Atividades Permitidas

Upload do Formulário:

Modelo_Atividades_PermitidasrevPB.xlsx

Grupo Taxonômico	Atividade	Petrechos/Armadilhas
Reptilia	(1) Monitoramento das desovas de tartarugas marinhas in situ; (2) Captura, marcação, biometria, identificação da espécie, instalação de transmissores, soltura e monitoramento pós soltura de espécimes de tartarugas marinhas, abertura de ninhos, translocação de ovos;	No monitoramento e censo serão utilizadas bicicletas e motos, de acordo com a natureza da praia. No encontro com animais desovando e carcaças serão utilizados os seguintes petrechos: rádio comunicador; celular; pilhas e/ou baterias extras; balança; paquímetro; fita métrica; anilhas; alicate de marcação; prancheta; fichas de campo impressas; lápis e canetas; placa de PVC com os seguintes dados para preenchimento: espécie; data; número

	(3) Monitoramento satelital das tartarugas marinhas; (4) Elaboração de Plano de Trabalho e relatórios técnicos com apresentação de avaliação da possível interferência da atividade de perfuração nos quelônios marinhos.	da anilha e local; Lanterna com lâmpada vermelha; lanterna de cabeça Para instalação dos transmissores satelitais modelo F6G 376 série FastGPS Argos serão utilizados os seguintes petrechos: rádio comunicador; celular; pilhas e/ou baterias extras; fita métrica; fichas de campo impressas; lápis e canetas; lanterna com lâmpada; vermelha; lanterna de cabeça; esponja; panos de algodão; álcool isopropílico; resina acrílica 3M e Epoxi.
--	---	--

Instituição Destinatária

Nome da Instituição	Material Biológico	Endereço	Telefone	Email	Carta de aceite
Não aplicável	Projeto não prevê coleta de material biológico nem resgate de animal vivo ou morto.	Não aplicável	(51) 3103-0392	arvut@arvut.com.br	Declaracao_PDMMT.pdf

Detalhamento da Demanda

Data Protocolo	Tipo	N.º	Status	Parecer	Texto da Condicionante
20/04/2023	Específica	2.7	Não analisado		A eventual captura/coleta de espécies listadas na Portaria MMA nº 445/2014 e Anexos CITES, deverá ser imediatamente comunicada ao IBAMA.
02/06/2023	Específica	2.7	Não analisado		A eventual captura/coleta de espécies listadas na Portaria MMA nº 445/2014 e Anexos CITES, deverá ser imediatamente comunicada ao IBAMA.
28/07/2023	Geral	2.7	Não analisado		A eventual captura/coleta de espécies listadas na Portaria MMA nº 445/2014 e Anexos CITES, deverá ser imediatamente comunicada ao IBAMA.
16/08/2023	Específica	2.7	Não analisado		A eventual captura/coleta de espécies listadas na Portaria MMA nº 445/2014 e Anexos CITES, deverá ser imediatamente comunicada ao IBAMA.

Informações da Relação de Equipe Técnica - RET

Nome	Formação
Aderson de Souza Alcântara	Biólogo
Adriano Souza da Cunha	Biólogo
Cássia Teixeira	Bióloga
Claudia Silva	Bióloga
José Benedito Alvarez Junior	Biólogo
Josie Figueiredo Barbosa	Bióloga
Kennedy Rodrigues da Cruz	Biólogo
Neusa Renata Emin de Lima	Bióloga
Leonardo Trevelin	Biólogo

Coordenação Responsável

Coordenação Geral:

CGMAC

Coordenação de Área:

COEXP

Equipe Técnica

Analista responsável:

Erica da Silva Costa

Meio:

Fauna Aquática

Composição da Equipe Técnica

Nome do Técnico	Meio
-----------------	------

Análise Técnica

Documentos Técnicos

Tipo do Documento	Documento	Fase	Ciclo
Parecer Técnico	SEI_23367755_Parecer_Tecnico_94.pdf	Análise Técnica	1

Encaminhamento (Equipe Técnica):

Plano de Trabalho Aprovado

Propostas decisórias / Decisão

Encaminhamento (Coordenação):

Plano de Trabalho Aprovado

Despacho da Proposta de Decisão (Coordenação):

Colocamos à apreciação superior o Parecer Técnico nº 94/2025-Coexp/CGMac/Dilic (23367755), que analisa requerimento de retificação de Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico (Abio) protocolado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. por meio do Sistema de Gestão do Licenciamento Ambiental Federal (Sisg-Laf) (cód. 104.567).

Trata-se de Abio necessária à execução do Projeto de Monitoramento de Desovas de Tartarugas Marinhas (PMDTM), exigência do processo de licenciamento ambiental do empreendimento "Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas", conforme estabelecido no Processo 02022.000336/2014-53.

Considerando as razões expostas, o parecer recomenda o deferimento do requerimento.

O parecer apresenta proposta de redação de Abio em conformidade com a Instrução Normativa IBAMA nº 8/2017. Estando de acordo com os seus termos, informamos que sua tramitação seguirá via Sisg-Laf.

Respeitosamente,

ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA

Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás Offshore

COEXP/CGMAC/DILIC

IBAMA

Responsável (Coordenação):

Alexandre Santos de Souza

Data e hora (Coordenação):

Encaminhada em 16/05/2025 às 18:40

Despacho da Proposta de Decisão (Coord. Geral):

Manifesto-me pela etificação de Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico (Abio)

Responsável (Coordenação Geral):

Itagyba Alvarenga Neto

Data e hora (Coordenação Geral):

Encaminhada em 19/05/2025 às 09:19

Despacho de Decisão (Diretoria):

De acordo com a análise técnica e encaminhamento da CGMAC.

Responsável (Diretoria):

Liceros Alves Dos Reis

Data e hora (Diretoria):

Encaminhada em 20/05/2025 às 10:48

Informações da Abio

Nº da Abio vigente:

1371/2022

Versão da Retificação:

1

Versão da RET:

1/2025

Emissão da Abio original:

09/06/2022

Sugestão de Validade da Abio

Ano(s):

4

Mês(es):

0

Dados do objeto da autorização (Referente à/ao...):

Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas

Observações da Abio:

Esta Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico é vinculada ao processo de licenciamento ambiental federal supracitado, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora aqui não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes e demais documentos que, embora aqui não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento

1. Condicionantes Gerais

N.º da Condicionante	Texto da Condicionante
1.1	Esta autorização não permite: a) Captura/coleta/transporte/soltura de material biológico sem a presença de um dos técnicos listados na relação da equipe técnica (RET); b) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; c) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; d) Exportação de material biológico; e) Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015; f) Captura/coleta no interior de cavidades naturais, salvo se previsto nesta autorização.
1.2	Esta autorização é válida somente sem emendas e/ou rasuras.
1.3	O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização.
1.4	A ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, bem como omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da autorização sujeita os responsáveis, incluindo a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.
1.5	O pedido de renovação deverá ser protocolado no mínimo 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
1.6	O início das atividades e/ou de cada campanha deverá ser informado previamente à Dilic, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do Ibama.
1.7	A equipe técnica deve portar esta autorização (incluindo a Relação da Equipe Técnica) em todos os procedimentos de captura/coleta/transporte/soltura.
1.8	Quaisquer alterações necessárias nesta Autorização e/ou referentes ao Plano de Trabalho (equipes, pontos amostrais, metodologias, etc) devem ser solicitadas e aprovadas previamente pelo Ibama.
1.9	Espécime de fauna silvestre exótica não poderá, sob hipótese alguma, ser destinado para retorno imediato à natureza ou à soltura.
1.10	Deverão ser apresentadas as cartas de recebimento das instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos. Tão logo seja feito o tombamento destes espécimes, o número de tombo deverá ser informado.
1.11	Todos os envolvidos nas atividades devem manter o Cadastro Técnico Federal ? CTF regular durante o tempo de vigência desta Autorização.
1.12	O Ibama deverá ser comunicado do término da atividade, com a apresentação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, do Relatório de Atendimento de Condicionantes, seguindo modelo estabelecido em normativa vigente.
1.13	Todos os produtos gerados com os dados oriundos das atividades aqui descritas ? artigos, teses e dissertações, dentre outras formas de divulgação ? deverão contextualizar sua origem como exigência do processo de licenciamento ambiental federal ao qual se referem.

2. Condicionantes específicas

N.º da Condicionante	Texto da Condicionante
2.1	As atividades deverão ser executadas pelas Consultorias cujos dados constam abaixo: MINERAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
2.2	A captura/coleta/soltura de material biológico deverá ocorrer nos pontos amostrais relacionados na tabela abaixo, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Ibama.
2.3	As atividades permitidas por esta autorização são: (1) Monitoramento das desovas de tartarugas marinhas in situ; (2) Captura, marcação, biometria, identificação da espécie, instalação de transmissores, soltura e monitoramento pós soltura de espécimes de tartarugas marinhas, abertura de ninhos, translocação de ovos; (3) Elaboração de Plano de Trabalho e relatórios técnicos com apresentação de avaliação da possível interferência da atividade de perfuração nos quelônios marinhos.
2.4	Os espécimes eventualmente coletados deverão ser depositados nas Instituições abaixo listadas, para as quais fica permitido o Transporte de Material Biológico: Não há previsão de coleta de material biológico ou de coleta de animais vivos ou mortos.
2.5	Deverão ser utilizadas as metodologias aprovadas no processo de licenciamento ambiental Ibama nº 02022.000336/2014-53.
2.6	A eventual captura/coleta de espécies listadas na Portaria MMA nº 445/2014 e Anexos CITES deverá ser imediatamente comunicada ao IBAMA.
2.7	Os espécimes oriundos desta autorização não poderão ser comercializados.
2.8	Esta autorização é válida somente para o atendimento dos objetivos e desenvolvimento das atividades

previstas no Projeto aprovado no âmbito do processo de licenciamento Ibama nº 02022.000336/2014-53, sendo vedado seu uso para outras atividades.

Registro de Alterações - Condicionantes da Abio

Houve alteração?	Descrição da alteração	Usuário	Fase	Ciclo
Não		Alexandre Santos de Souza	Analisar P.T. e Manifestação	1
Não		Itagyba Alvarenga Neto	Analisar Abio (CG)	1
Não		Liceros Alves Dos Reis	Tomada de Decisão - Diretoria	1

Registro de Análises

Meio	Nome do Técnico	Horas Utilizadas	Fase	Ciclo
Fauna Aquática	Erica da Silva Costa	8	Análise Técnica	1

Total de horas utilizadas:

8

Taxas

A solicitação possui taxa de análise?:

Não

Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico

Nº da Abio:

1371/2022

Validade da Abio:

09/06/2026

Autorização Emitida:

ABIO_104567.pdf

Extrato:

Extrato_104567_15_1.pdf

RET:

RET_104567.pdf

Histórico do processo

Etapas	Ciclo	Status	Início	Fim	Prazo	Responsável
Informar Tipo da Demanda	1	Concluído	27/03/2025 14:03:09	27/03/2025 14:10:37		Cidadão
Cadastro dos Responsáveis	1	Concluído	27/03/2025 14:10:37	27/03/2025 14:11:39		Cidadão
Cadastro das Atividades	1	Concluído	27/03/2025 14:11:39	27/03/2025 14:37:41		Cidadão
Cadastro dos Responsáveis	2	Concluído	27/03/2025 14:37:41	27/03/2025 14:38:49		Cidadão
Cadastro das Atividades	2	Concluído	27/03/2025 14:38:49	04/04/2025 17:19:57		Cidadão
Cadastro dos Responsáveis	3	Concluído	04/04/2025 17:19:57	04/04/2025 17:23:30		Cidadão
Cadastro das Atividades	3	Concluído	04/04/2025 17:23:30	04/04/2025 17:33:52		Cidadão
Cadastro da RET	1	Concluído	04/04/2025 17:33:52	04/04/2025 17:41:20		Cidadão
Incluir Documentos no SEI	1	Concluído	04/04/2025 17:41:20	04/04/2025 17:44:20		Tarefa Automática
Distribuir para Unidade	1	Concluído	04/04/2025 17:44:20	09/04/2025 15:19:33		Itagyba Alvarenga Neto
Designar Equipe Técnica	1	Concluído	09/04/2025 15:19:33	14/04/2025 16:54:40		Alexandre Santos de Souza
Receber Demanda	1	Concluído	14/04/2025 16:54:40	08/05/2025 18:18:53	16/04/2025 16:54:40	Erica da Silva Costa
Análise Técnica	1	Concluído	08/05/2025 18:18:53	16/05/2025 17:00:39		Erica da Silva Costa

Analisar Parecer Técnico	1	Concluído	16/05/2025 17:00:39	16/05/2025 19:04:36		Alexandre Santos de Souza
Analisar Abio (Coord. Geral)	1	Concluído	16/05/2025 19:04:36	19/05/2025 09:21:25		Itagyba Alvarenga Neto
Analisar Abio (Diretoria)	1	Concluído	19/05/2025 09:21:25	20/05/2025 10:48:59		Liceros Alves Dos Reis
Emitir e Assinar Abio	1	Em andamento	20/05/2025 10:48:59			Liceros Alves Dos Reis